

PORTARIA Nº 0518, de 29 de Maio de 2015.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE - JOSÉ VALTER MENDES JÚNIOR.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010/66, tendo em vista o disposto no PA 936/2015, da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **JOSÉ VALTER MENDES JÚNIOR, Mat. CE-1467**, do quadro de pessoal desta Seccional, 5 (cinco) dias de licença paternidade a partir de **26/04/2015**, nos termos do art. 208 da Lei 8.112/90, c/c com a Resolução 002/2008, do Conselho de Justiça Federal.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 99.0/2015 de 29 de maio de 2015, p. 7.

Esse texto não substitui a publicação oficial